

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos.;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [24.0.000002836-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 70/2022 e respectivos termos aditivos:

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 63 /2023.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 323, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO n.º 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000012071-1,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, ELENICE SILVÉRIO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 102ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Piranhas-GO, com efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, DILEIA APARECIDA SILVA LEITE, lotada na 102ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Piranhas-GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600423-13.2024.6.09.0000

PROCESSO : 0600423-13.2024.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiás - GO)

RELATOR : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS